MOÇÃO Nº \_\_\_\_/2017

## Sr. Presidente

**REQUEIRO À MESA**, desta Augusta **Casa Legislativa**, após ouvido o **Egrégio Plenário**, na forma regimental, digne-se de aprovar e encaminhar a presente**MOÇÃO DE APLAUSOS E CONGRATULAÇÕES** à **EQUIPE “JUDÔ NA FAIXA” DE TATUÍ,** na pessoa de seus **técnicos, Lucila Abreu Luz e Bruno Santi, em razão de sagrar-se Campeã na “2ª Copa Pelicano de Judô,** ocorrida no dia 22 de outubro p.p., em Tietê/SP.

**JUSTIFICATIVA**

Justifica-se esta moção em razão desta notável equipe sagrar-se Campeã na “2ª Copa Pelicano de Judô, ocorrida no dia 22 de outubro p.p., em Tietê/SP.

Os nobres atletas desta equipe obtiveram 257 pontos no ranking geral e assim conquistaram 59 medalhas, 32 de outo, 15 de prata e 12 de bronze. A equipe Tatuiana, é composta por atletas da Secretaria Municipal de Esportes e do Clube de Campo de Tatuí.

Também se congratula nesta moção todos os apoiadores e colaboradores desta equipe, diante do incondicional apoio e incentivo ao esporte.

Ressaltamos a importância do esporte na vida das pessoas, tanto na questão da boa saúde quanto na seara da inclusão social de todos.

Diante deste cenário, não poderíamos deixar de render nossas homenagens.

**Sala das Sessões “Ver. Rafael Orsi Filho”, 31 de outubro de 2017.**

**MARQUINHO DE ABREU**

**Vereador**